



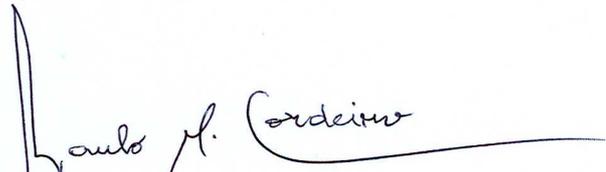
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 172 /CR, DE 01 DE JUNHO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0005011-87.2017.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 09 a 24/10/2017**, o usufruto dos 16 (dezesseis) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixados de 26/06 a 11/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL